



PORTARIA Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020 a servidora Maria Aparecida de Oliveira Arlindo, matrícula nº 162420-8, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 13/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal